



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base Legal: art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: AERTES -Associação Esportiva, Recreativa, Turística, Cultural e Educacional do Sul, CNPJ: 30.777.975/0001-91.

Objeto Proposto: Contribuição financeira para organização e execução de evento de cicloturismo, visando promover o turismo sustentável, o esporte, a integração comunitária e a valorização das potencialidades locais.

Valor do Repasse: repasse de recursos no montante de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). **Fonte dos Recursos:** 05.03.27.812.0507.2009.3.3.90.39.00.00 (127) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 05.03.23.695.0506.2099.3.3.90.39.00.00 (6109) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa: Que o evento proposto demanda conhecimento específico do território, das rotas, da cultura local e da articulação com diversos atores (comunidade, apoiadores, voluntários), características estas diretamente vinculadas à atuação da entidade, o que torna o objeto singular e não padronizável.

Charrua/RS, em 03 de abril de 2026.

Gerso José Roncaglio

Prefeito